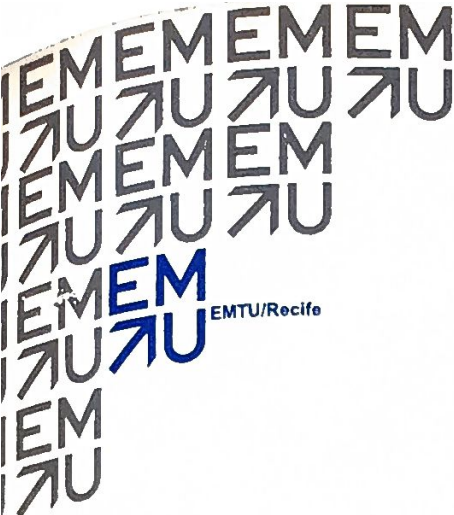




PORTARIA Nº 404/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento de tráfego da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Santana,

RESOLVE:

I - Proibir estacionamento na Rua de Santana no lado direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Doutora Olegarinha da Cunha e a Rua Afonso Albuquerque de Melo, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 1º de dezembro de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de dezembro de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

